



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

098

DECRETO N.º 3.013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

**APROVA A RESOLUÇÃO N.º 012/2002
DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aprovada a Resolução n.º 012/2002, de 31 de outubro de 2002, do Departamento de Higiene e Saúde, que dá nova redação ao Anexo I da Resolução n.º 003/2001, de 31 de janeiro de 2001.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

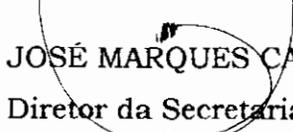
ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 31 de outubro de 2002.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

Câmara Municipal de Pompéia

01 NOV 2002

Recebido 